



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

CENTRO SOCIAL 
do Vale do Homem
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
E o
Centro Social do Vale do Homem

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Centro Social do Vale do Homem, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro – 4730 – 263 – Lanhas – Vila Verde, NIPC 507533208, representada neste ato por Carlos Jorge Martins Pereira, Presidente da Direção, adiante designada por CSVH e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) O CSVH desenvolve todos os esforços para integrar o idoso na sociedade, cooperando com os vários parceiros da comunidade; Prestar uma assistência personalizada ao idoso e seus familiares, atendendo à especificidade de cada um e privilegiando situações que revelam maior necessidade; Garantir uma melhor qualidade de vida do idoso e do seu bem-estar;
- d) As respostas desenvolvidas pelo CSVH são:
 - a. Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI): Centro Social, Lar das Termas e Casa da Alegria;
 - b. SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) que abrange toda o território do Vale do Homem;
 - c. Centro de Dia;
 - d. Jardim Terapêutico e Sensorial - inserido na Estrutura "Casa da Alegria";



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

CENTRO SOCIAL 
do Vale do Homem
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

e. CEM - Centro de Estimulação da Mente.

e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e o CSVH.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pelo CSVH, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O CSVH compromete-se a aplicar o preçário com as condições especiais aos contabilistas certificados que se junta como "TABELA DE PREÇOS CSVH".
2. A cédula profissional de contabilista certificado é o documento que deverá ser utilizado para a identificação profissional dos beneficiários do protocolo.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

CENTRO SOCIAL 
do Vale do Homem
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

CSVH

Pessoa a contactar: Olinda Almeida

Telefone: 253 070 259 / 260; 910 217 189

E-mail: geral@csvh.pt

Site: www.csvh.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 08 de março de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

CENTRO SOCIAL 
do Vale do Homem
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
www.csvh.pt NIF: 507 833 208

2021 1106

TABELA DE PREÇOS CSVH

Local de Prestação	Serviços	€	Desconto Protocolo
Casa da Alegria (para pessoa com Alzheimer ou outras demências)	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Individual + Terapias de Intervenção(Mensalidade)(1)	1900,00€	5%
	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Duplo+Terapias de Intervenção(Mensalidade p/pax)(1)	1700,00€	5%
	Centro de Dia – de segunda a sexta-feira (9h/17h)	550,00€	5%
	Centro de Dia – de segunda a sexta-feira (7h30/19h30)	700,00€	5%
	Centro de Dia – de segunda a Domingo (9h/17h)	950,00€	5%
	Centro de Dia – de segunda a Domingo (7h30/19h30)	1150,00€	5%
	Centro de Dia – Fim de semana (9h/17h) (2)	50,00€/dia	N/A
	Centro de Dia – Fim de semana (7h30/19h30) (2)	75,00€/dia	N/A
	Transporte CSVH – Zona Amares e Vila Verde	100€/mês	N/A
	Transporte CSVH – Zona Braga	200€/mês	N/A
CEM (Centro de Estimulação da Mente) Ver panfleto anexo	Programa – AlegreMente (Alzheimer e demências) (4)	300€	10%
	Programa – ReAtivar (AVC) (4)	300€	10%
	Programa – Harmonia do Ser (Terapias holísticas) (4)	300€	10%
	Sessão Terapêutica Individualizada	30€	5%
Centro Social	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Individual (Mensalidade)	1350,00€	5%
	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Duplo (Mensalidade)	1200,00€	5%
	Serviço de Apoio ao Domicílio	(3)	(3)
Lar das Termas	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Individual (Mensalidade)	1350,00€	5%
	Alojamento Estrutura Residencial para Pessoa Idosa - Quarto Duplo (Mensalidade)	1200,00€	5%
	Serviço de Apoio ao Domicílio	(3)	(3)

Notas:

(1) – O valor das mensalidades não contempla despesas com medicação, consultas externas, deslocações, fraldas ou outros serviços/produtos externos

(2) – Ao fim de semana o Centro de Dia funciona em regime de acolhimento e não prevê intervenções terapêuticas

(3) – Serviço personalizado em função das necessidades de cada utente, prevendo-se desconto de 10% nas mensalidades superiores a 400,00€

(4) – Programas de intervenções individuais e de grupo definidos com base nas necessidades identificadas para cada utente. (pack de 10 sessões a razão de 2 sessões / semana)